REQUERIMENTO Nº: / 2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, nos termos do art. 156 do Regimento Interno, veemente **APELO** à **Secretaria de Serviços Urbano**, para que proceda com a vistoria e resolução do problema de limpeza urbana na Rua 02, Charneca.

JUSTIFICATIVA

Cumprindo com a sua função de limpeza urbana e saneamento aos municípios pernambucanos, a Secretaria de Serviço Urbano realiza também a manutenção dos sistemas, para que tudo funcione corretamente e os benefícios trazidos à população sejam permanentes, sem com que intercorrências normais da prestação dos serviços se tornem algo demasiadamente grave ou permanente.

Sendo assim, é urgente e necessário que esforços sejam envidados a fim de solucionar a questão. Por isso, a subscrição deste documento, para que se dê atenção e celeridade na resolução dos fatos.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2023

Maria Tereza Claudina de Araújo Silva

Vereadora